

**Art. 2º** - Designar o servidor Carlos Alberto dos Santos Oliveira- Id. Funcional 5.023.784-5, para a realização da Sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022

**BÁRBARA SCHELBLE**  
Corregedora

Id: 2397622

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UERJ Nº 562  
DE 01 DE JUNHO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS  
ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei

nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022, e dá outras providências, a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, publicada no D.O. de 13 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, publicado no D.O. de 02 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários. Processo nº SEI-260007/009993/2022,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO** - realização de cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFFSHORE, direcionado aos municípios de 4 regiões do Estado do Rio de Janeiro. PROJETO CAPACITA RIO.

**II - VIGÊNCIA** - Data de Início: - 01/06/2022 Data de Término: 31/12/2022.

**III - DE/Concedente:** 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

**UO:** 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

**UG:** 404100 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

**IV - PARA/Executante:** 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**UO:** 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**UG:** 404300 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

### V - CRÉDITO:

PT: 4041.19.364.0440.2153 - Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ  
ND 339000 Fonte 100 Valor total: R\$ 10.530.500,00

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPAÇO DA CHEFE DE GABINETE DE 10.02.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/000513/2022 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, Art. 12, da Lei nº 6.720 de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, nos correlatos padrões correspondentes, aos servidores abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriram interstício no mês de DEZEMBRO/2021, com efeitos a contar de 01/01/2022.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
44613717	1	ADALBERTO ARAUJO PINTO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 4	PADRÃO 5
5597978	3	ANA LETICIA PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 6	PADRÃO 7
20740840	1	CRISTINA VALLIM DE SOUZA MONTEIRO	EDUCADOR SOCIAL II	PADRÃO 15	PADRÃO 16
20804474	1	EDGAR MENEZES DE ASSIS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
42506123	1	ELZA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO 8	PADRÃO 9
32259840	1	MARCELO LUIZ SOARES PEREIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
42507227	1	RENATA DOS SANTOS GALDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO 8	PADRÃO 9
41475178	1	REYNALDO PEDROSO GERTH	COZINHEIRO	PADRÃO 13	PADRÃO 14
41832779	1	RONY PETERSON FERREIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20928831	1	ROSANGELA BOYD DE CARVALHO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12

Id: 2372981

### SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPAÇOS DA CHEFE DE GABINETE DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006846/2021 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor LUIZ ALFREDO BATISTA GARCIA, matrícula nº 00/0226.772-2, ID nº 44623429, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/01/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/000412/2022 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor RODRIGO PAES DA COSTA, matrícula nº 00/0226.355-6, ID nº 43870457, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/02/2022, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006828/2021 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor EVALDO PEREIRA ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº 00/0823.180-5, ID nº 20848943, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/01/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006828/2021 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor EVALDO PEREIRA ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº 00/0823.180-5, ID nº 20848943, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/01/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006584/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora CAROLE ANAIS XAVIER BISPO, matrícula nº 00/0225.621-2, ID nº 38581892, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/01/2022, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006590/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora RENATA DORNELES LIMA, matrícula nº 00/0226.892-8, ID nº 42565227, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/01/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006829/2021 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor CARLOS DOUGLAS MARTINS PINHEIRO FILHO, matrícula nº 00/0225.469-6, ID nº 43644139, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/01/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2377929

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPAÇO DA CHEFE DE GABINETE DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006587/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor CLAUDIO HENRIQUE AFONSECA DE SOUZA, matrícula nº 00/0221.180-3, ID nº 20765550, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/01/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2378578

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR  
DE 23.03.2022

PORTARIA Nº 192/2022 - PROMOVE, a contar de 11/01/2022, MARIA THEREZINHA NOBREGA DA SILVA, matr. nº 2012-3 / ID: 20229364, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/001861/2022.

PORTARIA Nº 193/2022 - PROMOVE, a contar de 21/01/2020, MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA, matr. nº 33.197-5 / ID: 20351941, lotada na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI E-26/007/504/2020.

PORTARIA Nº 194/2022 - PROMOVE, a contar de 14/02/2022, RENATA MARINS ALVIM GAMA, matr. nº 37240-9 / ID 4459945-5, lotada na Faculdade de Geologia, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/005118/2022.

PORTARIA Nº 195/2022 - PROMOVE, a contar de 21/10/2021, LETICIA COTRIM DA CUNHA, matr. nº 36.314-3 / ID: 44311184, lotada na Faculdade de Oceanografia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/034511/2021.

PORTARIA Nº 196/2022 - PROGRIDE, a contar de 25/01/2022, GIANNE MARIA MONTEDEONIO CHAGAS TELLES, matr. nº 38832-2, e ID. 5072391-0, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/003011/2022.

Id: 2393238

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR  
DE 23.03.2022

PORTARIA Nº 187/2022 - PROMOVE, a contar de 23/11/2021, NEY LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA, matr. nº 7474-0 / ID: 2559994-1, lotado na Faculdade de Serviço Social, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação da-

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SiafeRio ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SiafeRio, em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2022.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022

**JERSON LIMA DA SILVA**

Presidente da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

**MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO**

Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2397732

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPAÇO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 24.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006576/2021 - AUTORIZO a CONCESSÃO do adicional de qualificação ao servidor GABRIEL LUTZ REIS, Id. Funcional nº 51237148, Vínculo 1, a partir de 01/01/2022, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

Id: 2369621

da pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/031449/2021.

PORTARIA Nº 188/2022 - PROGRIDE, a contar de 03/03/2022, FELIPE KAEZER DOS SANTOS, matr. nº 38.707-6 / ID: 43192980, lotado na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto Nível 2, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/004248/2022.

PORTARIA Nº 189/2022 - PROMOVE, a contar de 16/12/2021, MARIANA CAVALCANTI ROCHA DOS SANTOS, matr. nº 38.731-6 / ID: 50701452, lotada no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/000229/2022.

PORTARIA Nº 190/2022 - PROMOVE, a contar de 29/10/2021, CARLOS CEZAR DE LA PLATA RUIZ, matr. nº 32.472-3 / ID: 25457322, lotado na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/028563/2021.

PORTARIA Nº 191/2022 - PROGRIDE, a contar de 01/02/2022, PRISCILA CRISTINA DA SILVA THIENGO DE ANDRADE, matr. nº 38.527-8 / ID: 43707033, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/003512/2022.

Id: 2393237

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO REITOR  
DE 01.06.2022

PORTARIA Nº 305/2022 - MARIA CRISTINA DE ASSIS, ID: 25654829 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar de 22 de março de 2022", leia-se "a contar de 25 de março de 2022". Processo nº SEI-260007/013528/2022.

PORTARIA Nº 306/2022 - SAMUEL BRAUN PEREIRA LIMA - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar de 22 de março de 2022", leia-se "a contar de 25 de março de 2022". Processo nº SEI-260007/013528/2022.

PORTARIA Nº 169/2022 - MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA REIS - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA REIS", leia-se: "MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA REIS" e onde se lê: "lotada na Faculdade de Serviço Social", leia-se: "lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAp/UERJ". Processo nº SEI-260007/029353/2021.

Id: 2397901

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPAÇO DO REITOR  
DE 31.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/019443/2022 - AUTORIZO o afastamento de MARCELO MANZI MARINHO, matr. nº 34.527-2, ID: 6429114, Professor Associado, no período de 09/06/2022 a 29/06/2022, para participar em banca de defesa de doutorado como co-orientador na Universidade de Wageningen e missão de trabalho no âmbito de projeto monitoramento e controle de florações de cianobactérias em sistemas aquáticos tropicais, em Wageningen, Holanda, com ônus CAPES.

Id: 2397902